



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

RETORNO DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 255/2022/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0033.027119/2022-66

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ALGEMAS DE PULSO E PORTA ALGEMAS, para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designado por meio da Portaria Nº 30/CI/SUPEL/RO publicada no DOE do dia 09.03.222, em atenção ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, com base no Princípio da Vinculação ao Edital, da Legalidade e demais princípios que regem a Administração Pública e na legislação pertinente, publicar quanto a decisão do recurso.

Desta feita, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, conforme consulta aos autos e com base na legislação pertinente, opinamos pelo recebimento do pedido ora formulado, considerando-se **TEMPESTIVO**, o pedido da empresa **TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA** julgando-o **PROCEDENTE**, alterando assim quanto a decisão de habilitar a empresa **ULTRAMAR IMPORTAÇÕES**

Mediante tal decisão, informo ainda que será feita o **RETORNO DA FASE DE ACEITAÇÃO**, para o item 01 e 02 do Pregão Eletrônico n 255/2022, **agendando para o dia 11/08/2022 às 10:00 horário de Brasília**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264. Porto Velho, 08 de Agosto de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Matricula: 300145454



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Pregoeiro(a)**, em 08/08/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031083515** e o código CRC **89DCF573**.

